## 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da Falida UNI-SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.073/0001-74, na pessoa da Administradora Judicial COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.276.841/001-33, bem como da proponente E-MACHINE COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.623.405/0001-74. O Dr. Nemércio Rodrigues Marques, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por UNI-SYSTEMS DO BRASIL LTDA. - Processo nº 1007706-16.2016.8.26.0597 - Controle nº 2244/2016, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o Leilão Único terá início no dia 31/08/2020 às 15:00h e se encerrará dia 30/09/2020 às 15:00h, onde serão aceitos lances a partir do valor da proposta de fls. 4.144/4.156 dos autos. OBSERVAÇÃO - Conforme Decisão de fls. 4.681 dos autos, inexistindo lances a proponente de fls. 4.146 (E-MACHINE COMERCIAL LTDA.) ficará obrigada ao cumprimento da proposta realizada no valor de R\$ 900.000,00. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido: II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do deferimento do lance, descontada a caução paga anteriormente, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7°, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. DA COMISSÃO - O arrematante

deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de quia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009. e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: Equipamento para usina (destilaria), referente ao projeto nº 42.762, em poder da empresa JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL LTDA, a saber: 01 Coluna ESG Vinho "CL-0510" Ø2 700mm; 01 Coluna Epuração Vinho "CL-0520" Ø2 300mm; 01 Coluna Concentração Cabeças "CL-0530" Ø900mm; 01 Coluna Retificação Flegma "CL-0540" Ø2750mm; 01 Coluna ESG Vinho "CL-0541" Ø1 100mm; 01 Evaporador Falling Film "RB-0511" Superfície 450m2; 01 Condensador Principal "CO-0535" Casco/tubos, Superfície 25m2 Vert.; 01 Condensador "CO-0536" Casco/Turbos, Superfície 25m3 Vert.; 01 Pré Aquecedor Vinho "CO-0545" Casco/Turbos, Superfície 435m3 Horiz.; 01 Condensador "CO-0546" Casco/Turbos, Superfície 215m3 Horiz.; 01 Condensador "CO-0547" Casco/Turbos, Superfície 34m3 Vert.; 01 Evaporador Termosifão "RB-0541", Superfície 140m3; 01 Balão Coletor Refluxo "TQ-0541", Cilíndrico Horiz. Ø1.000 X 1300mm; 01 Balão Coletor Condensado "TQ-0542", Cilíndrico Vert. Ø1.000 X 1200mm; 01 Decantador Óleo Fusel "DE-0501" Vert. Ø1200 X H=1800; 01 Resfriador Óleo Fusel Baixo "TC-0543" Tubular, Ø255mm X 3500mm; 01 Tanque Pulmao Etanol de 2ª "TQ-0501 Cilíndrico VErt. Ø1000mm X 1300mm; 01 Tanque Óleo Fusel "TQ-0502" Cilíndrico Vert. Ø1000 X 1300mm; 01 Estrutura Metálica Aparafusada; Materiais para Interligação; Válvulas Manuais; 01 Evaporador Etanol Hid. Falling Film "EV-0611", superfície 75m3; 01 Balão Sep. Arraste "TQ-0611" Vert. Ø1800mm X 3000mm; 01 Superaguecedor Etanol Hid. Vap. "TC-0650" Casco/Turbos, Sup 42m3; 01 Reator Adsorção "RA-0601" Ø2450mm X H=7750mm; 01 Reator Adsorção "RA-0602" Ø2450mm X H=7750mm; 01 Cond. Principal Reciclo Casco/Turbos, Sup. 200m3 Horiz.; 01 Cond. Guarda Reciclo "CO-0604", Casco/Turbos, Sup. 25m3 Vert.; 01 Balão Col. Flegma "TQ-0601", Vert. Ø1000mm X 1500mm; 01 Cond. Principal Etanol Anidro "CO-0601" Casco/Turbos, Sup. 80m3; 01 Cond. Guarda Etanol Anidro "CO-0602" Casco/Turbos Sup.25m3; 01 Balão Col. Etanol Anidro "TQ-0603", Vert. Ø1000 X 1500mm; 01 e Etanol F ensador Çlvulas C 0 (seis C r de 80% Mínimo C Os bens C OS EM <u>E</u> lustrial -5

	Dr. Nemércio Rodrigues Marques Juiz de Direito	
Eu,	, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.	
Sertãozinho, 29 de julho de	2020.	
milhões, quinhentos e no do projeto executado pela deste lote (proposta de encontram-se na sede da	venta e cinco mil, setenta reais e quarenta centavos), val JW, conforme petição de fls. 3463/3466. Valor do Lanc fls. 4.144/4.156): R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). empresa JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMEI à Av. Marginal Antônio Waldir Martinelli, nº 1820, Distrito I	or <b>e</b> . <u>C</u> NT
Anidro "TQ-0604" Ø700mm de Contato, Ø800mm; 01 E	n X 1.050mm; 01 Coluna de Lavagem "CL-0681" - Tipo Col Estrutura Metálica Aparafusada; 01 Material para Interligação Manuais. <b>Valor da Avaliação deste lote: R\$ 6.595.07</b> 0	nd o; \
vaso IQ-0002, IDO VEI	tical Ø 800mm X 1.000mm; 01 Baicao Coletor de Purga	ue